GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.402.943/0001-52

NIRE 24.300.000.731

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

Data, Hora e Local: Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min, na filial da Guararapes Confecções S/A ("Companhia"), por videoconferência, conforme autorizado pelo Artigo 6º, parágrafo 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.

Convocação e Presenças: Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia, conduzidos os seus trabalhos pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Flávio Gurgel Rocha, que convidou o conselheiro Élvio Gurgel Rocha para servir de secretário da mesa da presente reunião, tendo sido dispensada qualquer convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho.

Deliberações: Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem ressalvas, em preparação à migração da Companhia para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), deliberaram:

(i) Aprovar a revisão (a) do Código de Ética e Conduta; (b) da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; (c) da Política de Gerenciamento de Riscos; (d) da Política de Indicação de Administradores; (e) da Política de Negociação de Valores Mobiliários; (f) da Política de Remuneração da Administração; (g) da Política de Transações com Partes Relacionadas; (h) do Regimento Interno do Conselho de Administração; (i) do Regimento Interno da Diretoria Estatutária; e (j) do Regimento Interno dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, que, devidamente rubricados pela mesa, encontram-se arquivados na sede da Companhia e cujas cópias serão disponibilizadas nos websites da Companhia (www.riachuelo.com.br/ri) e da CVM (www.cvm.gov.br);

(ii) Aprovar a minuta do Estatuto Social contemplando os ajustes necessários para a adaptação ao Regulamento do Novo Mercado, a ser oportunamente submetida à aprovação pela Assembleia Geral da Companhia; e

(iii) Autorizar a Diretoria da Companhia a apresentar o pedido de migração para o Novo Mercado à B3, bem como a adotar as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada.

São Paulo, 17 de agosto de 2021.

Mesa:

Flávio Gurgel Rocha
Presidente

Élvio Gurgel Rocha
Secretário

Conselheiros presentes:

Flávio Gurgel Rocha

Élvio Gurgel Rocha

Lisiane Gurgel Rocha

Maria Aparecida Fonseca

Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente